



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 19/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 15 de junho de 2026

**PORTARIA CRMV-ES**

Delega, temporariamente o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Cobrança do CRMV-ES.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo SUAP nº [0410024.00000147/2026-88](#);

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência administrativa e continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08/2025;

**CONSIDERANDO** o entendimento reiterado do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da Consolidação de Leis do Trabalho no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional, observado o regime jurídico administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica temporariamente delegado à Servidora **NATALIA LUCHINI MARTINS** o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Cobrança do CRMV-ES descritas no anexo III da Resolução CRMV-ES 08/2025, pelo período compreendido entre **08/06/2026** a **17/06/2026** por motivo de férias do servidor **MARCOS AMARAL E SILVA**.

**Art. 2º** - Pela acumulação temporária das atribuições delegadas por esta portaria, será devido o pagamento de salário substituição, com cálculo proporcional aos dias que compreendam o afastamento, em observância às disposições contidas na súmula 159 do Tribunal Superior do Trabalho.

**Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga**  
Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 15/06/2026 12:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643166

Código de Autenticação: 5b7a2e3cad



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230